

Valor autorizado para captação: R\$ 1.648.051,78  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18899-9  
 Período de Captação até: 16/09/2023  
 41 - Processo: 71000.046783/2020-78  
 Proponente: Instituto Sports  
 Título: Campeonato Internacional de Tênis  
 SLI: 2000494  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 10.698.782/0001-38  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.885.556,04  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18900-6  
 Período de Captação até: 16/09/2023  
 42 - Processo: 71000.046781/2020-89  
 Proponente: Instituto Sports  
 Título: Ano III - Brasil Tennis Classic  
 SLI: 2000494  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 10.698.782/0001-38  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.644.810,93  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18901-4  
 Período de Captação até: 16/09/2023  
 43 - Processo: 71000.046773/2020-32  
 Proponente: Instituto Sports  
 Título: Ano II - Brasil Tennis Cup  
 SLI: 2000489  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 10.698.782/0001-38  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.708.464,58  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18903-0  
 Período de Captação até: 16/09/2023  
 44 - Processo: 71000.046778/2020-65  
 Proponente: Instituto Sports  
 Título: Ano II - Brasil Tennis Classic  
 SLI: 2000490  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 10.698.782/0001-38  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.665.649,82  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18902-2  
 Período de Captação até: 16/09/2023  
 45 - Processo: 71000.046078/2020-71  
 Proponente: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva  
 Título: Projeto Nacra VDS  
 SLI: 2000492  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 92.948.785/0001-47  
 Cidade: Porto Alegre UF: RS  
 Valor autorizado para captação: R\$ 521.640,00  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2822 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 35280-2  
 Período de Captação até: 16/09/2023

**RETIFICAÇÃO**

Processo Nº 71000.040506/2020-51  
 No Diário Oficial da União nº 153, de 11 de agosto de 2020, na Seção 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.381/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 801.002,34, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 809.487,44, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.040743/2020-12  
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.659.169,70, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.678.880,40, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.040727/2020-20  
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 848.445,26, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 853.932,88, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.040940/2020-31  
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 859.976,76, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 869.442,37, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.040738/2020-18  
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.658.601,70, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.678.911,47, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.041250/2020-08  
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.666.270,90, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.685.178,82, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.041400/2020-75  
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 786.003,44, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 791.059,54, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.040944/2020-10  
 No Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2020, na Seção 1, página 20 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.383/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 950.886,20, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 960.956,39, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

**Processo Nº 71000.041373/2020-31**

No Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2020, na Seção 1, página 20 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.383/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.666.270,90, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.685.178,82, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

**Processo Nº 71000.041297/2020-63**

No Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2020, na Seção 1, página 20 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.383/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 535.447,22, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 541.056,62, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

**Processo Nº 71000.042704/2020-50**

No Diário Oficial da União nº 162, de 24 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.384/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 2.652.850,90, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 2.679.489,63, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

**Processo Nº 71000.041124/2020-45**

No Diário Oficial da União nº 162, de 24 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.384/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 860.720,10, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.073.627,79, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

**Processo Nº 71000.041965/2020-52**

No Diário Oficial da União nº 162, de 24 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.384/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 223.816,53, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 237.189,33, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

**Processo Nº 71000.042546/2020-38**

No Diário Oficial da União nº 167, de 31 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.386/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 302.269,64, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 351.190,03, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

**Processo Nº 71000.041105/2020-19**

No Diário Oficial da União nº 167, de 31 de agosto de 2020, na Seção 1, página 6 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.386/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.431.182,72, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.440.355,04, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Divulga a listagem completa das Resoluções vigentes do Conselho Nacional de Assistência Social em cumprimento ao art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 08, 10 e 11 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e Regimento Interno do Conselho, Resolução CNAS nº 06, de 2011, o art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, resolve:

Art. 1º Divulgar em cumprimento ao art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 que a listagem completa das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social encontram-se disponíveis no sítio da internet do Sistema Gestão de Atos Normativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - [http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos\\_normativos.php](http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA  
 Presidente do Conselho

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações****CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DESPACHO DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

3ª RELAÇÃO DE PESQUISADORES CREDENCIADOS À IMPORTAÇÃO - Lei 8.010/90  
 PORTAL GOV.BR

CÓDIGO	NOME	CPF	VENCIMENTO
291	Erica dos Santos Martins Duarte	094.766.807-17	16/09/2025
326	Juliana de Assis Silva Gomes Estanislau	735.554.526-49	16/09/2025
336	Pedro Ivo Simões	031.309.859-05	16/09/2025
356	Rodolpho Martin do Prado	041.620.499-63	16/09/2025

FABIO EDUARDO MADIOLLI

**Ministério das Comunicações****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
 SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
 GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO****ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 5.372, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Processo nº 53508.001529/2020-58. Outorga autorização de uso de radiofrequências à HERCULES -VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 00.274.939/0001-44, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
 Gerente

